



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.009/2018

### **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A EMPRESA HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/n, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor Jamison Pinheiro Meira, CPF n.º 758.791.905-87, denominada CONTRATANTE, e a empresa HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA., pessoa jurídica, CNPJ n.º 03.454.513/0001-60, situada à Rua Herculano Dourado, n.º 68-B, Térreo, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000, representada neste ato pelo Senhor JAELDSON ROSA DAMASCENO, CPF n.º 857.516.855-04 denominada CONTRATADA, onde a CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores para contratação dos serviços de provedor de Internet Holística Banda Larga – Fibra Óptica, conforme Termo de Dispensa de Licitação Nº 024/2018, resolvem e acordam na celebração do presente Termo Aditivo de Contrato de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo**

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Pagamento e Reajustamento**

O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para execução no exercício de 2022, não havendo alteração de preço.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será abaixo discriminada:

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação Legal**

O presente aditivo tem fundamentação legal na Dispensa de Licitação nº 024/2018, bem como, previsão na cláusula 6ª, item 6.19, do contrato primitivo, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a pedido formal de qualquer uma das partes, sem que haja motivação justificada, apenas a vontade unilateral das partes, com efeitos a partir da data de ciência da parte contrária.

## CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Cláusulas e Condições

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

7.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**JAELSON ROSA DAMASCENO**  
Representante Legal  
HOLISTICA – Provedor Internet Ltda.

### TESTEMUNHAS:

  
Alexandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA

  
Everaldo Simplicio Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## PARECER JURÍDICO

*O Aditivo de Contrato nº 004.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.*

*Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessoria Jurídica**



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.009/2018

### EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.009/2018

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Aditivo de Contrato nº 004.009/2018, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2022, referente a contratação de serviços de conexão à rede INTERNET banda larga, por meio de FIBRA ÓPTICA, visando atender as necessidades deste Legislativo, durante o exercício de 2022. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

**Aditivo de Contrato:** 004.009/2018

**Contrato:** 009/2018

**Processo Administrativo:** 034/2018

**Dispensa de Licitação:** 024/2018

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.**

**Tiago de Souza Santos**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.009/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.009/2018**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004.009/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Aditivo de Contrato nº 004.009/2018, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2022, referente a contratação de serviços de conexão à rede INTERNET banda larga, por meio de FIBRA ÓPTICA, visando atender as necessidades deste Legislativo, durante o exercício de 2022. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

**Aditivo de Contrato:** 004.009/2018

**Contrato:** 009/2018

**Processo Administrativo:** 034/2018

**Dispensa de Licitação:** 024/2018

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

**Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2021.**

**Tiago de Souza Santos**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 03.454.513/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:49 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **B2C7.0219.C6BB.283F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214980343

RAZÃO SOCIAL	
HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
052.633.768	03.454.513/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 16/12/2021  
2a Via

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 00003538/2021

Emissão: 16/12/2021

Validade: 14/02/2022

**HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA**

**CGA: 000.004.135/001-14**

**CNPJ: 03.454.513/0001-60**

**RUA HERCULANO DOURADO , 68-B**

**CENTRO**

**CNAE: 6110-8/03 - Servicos de comunicacao multimidia - SCM**

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:**

**PARCELAMENTO : NÃO**

**REPARCELAMENTO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO**

**OUTRAS MODALIDADES ECONOMICO - SIM**

**Nº Processo: 4332/2018 - Modalidade: Reclamações e Recursos no Processo Tributário Administrativo**

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: MARCOS PAULO



LOCAL:00420210000353800002639536

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 427 da Lei Complementar nº 19/2017, de 02 de outubro de 2017.  
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.454.513/0001-60

**Razão Social:** HOLISTICA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E MULTIMEDIA LTDA

**Endereço:** RUA HERCULANO DOURADO 68 B TERREO / CENTRO / IRECE / BA /  
44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2021 a 15/01/2022

**Certificação Número:** 2021121701423433503415

Informação obtida em 27/12/2021 09:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.454.513/0001-60  
Certidão nº: 28910586/2021  
Expedição: 22/09/2021, às 07:54:35  
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.454.513/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.009/2018

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A EMPRESA HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.447.468/0001-69, **Praça Francolino José dos Santos s/n, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique – Bahia**, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor **Mirlam de Oliveira Sampaio**, CPF n.º 402.331.975-91, denominada CONTRATANTE, e a empresa **HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 03.454.513/0001-60, situada à Rua Herculano Dourado, n.º 68-B, Térreo, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000, representada neste ato pelo Senhor **LUCIANO ARAUJO DOURADO**, CPF n.º 729.992.765-91 denominada CONTRATADA, onde a CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores para contratação dos serviços de provedor de Internet Holística Banda Larga – Fibra Óptica, conforme Termo de Dispensa de Licitação Nº 024/2018, resolvem e acordam na celebração do presente Termo Aditivo de Contrato de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo**

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Pagamento e Reajustamento**

O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para execução no exercício de 2021, não havendo alteração de preço.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será abaixo discriminada:

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Ordinária Livre

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação Legal**

O presente aditivo tem fundamentação legal na Dispensa de Licitação nº 024/2018, bem como, previsão na cláusula 6ª, item 6.19, do contrato primitivo, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento a pedido formal de qualquer uma das partes, sem que haja motivação justificada, apenas a vontade unilateral das partes, com efeitos a partir da data de ciência da parte contrária.

## CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Cláusulas e Condições

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Finais

7.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

7.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, em 14 de dezembro de 2020.

  
MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Presidente da Câmara

  
LUCIANO ARAUJO DOURADO  
Representante Legal  
HOLISTICA – Provedor Internet Ltda.

### TESTEMUNHAS:

  
Alexandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA

  
Everaldo Simplicio Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## PARECER JURÍDICO

*O Aditivo de Contrato nº 003.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.*

*Xique-Xique, Bahia, em 14 de dezembro de 2020.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessoria Jurídica**



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## PARECER JURÍDICO

*O Aditivo de Contrato nº 003.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.*

*Xique-Xique, Bahia, em 14 de dezembro de 2020.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessoria Jurídica**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.454.513/0001-60  
Certidão nº: 15519870/2020  
Expedição: 07/07/2020, às 12:09:58  
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.454.513/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 06/10/2020  
2a Via

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 00002865/2020

Emissão: 06/10/2020

Validade: 04/01/2021

**HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA**

CGA: 000.004.135/001-14

CNPJ: 03.454.513/0001-60

RUA HERCULANO DOURADO, 68-B

CENTRO

CNAE: 6110-8/03 - Servicos de comunicacao multimidia - SCM

**CERTIFICAMOS** que o contribuinte em epigrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSAS:**

PARCELAMENTO : NÃO

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPENSA - NÃO

OUTRAS MODALIDADES ECONOMICO - SIM

Nº Processo: 00857/2018 - Modalidade: Reclamações e Recursos no Processo Tributário Administrativo

  
**Marcos Paulo D. Moitinho**  
DIRETOR DE DIVISÃO DE FISC.  
TRIBUTÁRIA DA SEC. DA FAZENDA  
DECRETO 130/2017

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: MARCOS PAULO



LOCAL:00420200000286500002639536

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 427 da Lei Complementar nº 19/2017, de 02 de outubro de 2017.  
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203674782

RAZÃO SOCIAL	
<b>HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>052.633.768</b>	<b>03.454.513/0001-60</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOLISTICA - PROVEDOR INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 03.454.513/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:35 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **4E65.054D.594A.D38F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.454.513/0001-60

**Razão Social:** HOLISTICA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO E MULTIMEDIA LTDA

**Endereço:** RUA HERCULANO DOURADO 68 B TERREO / CENTRO / IRECE / BA /  
44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2020 a 05/01/2021

**Certificação Número:** 2020120702473767159994

Informação obtida em 14/12/2020 08:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.009/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3861-4161 E-MAIL: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.009/2018**

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.009/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Aditivo de Contrato nº 003.009/2018, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2021, referente a contratação de serviços de conexão à rede INTERNET banda larga, por meio de FIBRA ÓPTICA, visando atender as necessidades deste Legislativo. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

**Aditivo de Contrato:** 003.009/2018

**Contrato:** 009/2018

**Processo Administrativo:** 034/2018

**Dispensa de Licitação:** 024/2018

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

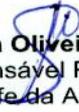
**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

**Xique-Xique, Bahia, em 30 de dezembro de 2020.**

  
**Márcia Oliveira dos Santos**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 - legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.009/2018

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE E A EMPRESA HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.447.468/0001-69, **Praça Francolino José dos Santos s/n, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique – Bahia**, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor **Mirlam de Oliveira Sampaio**, CPF n.º 402.331.975-91, denominada CONTRATANTE, e a empresa **HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica, CNPJ n.º 03.454.513/0001-60, situada à Rua Herculano Dourado, n.º 68-B, Térreo, Centro, Irecê, Bahia, CEP 44.900-000, representada neste ato pelo Senhor **LUCIANO ARAUJO DOURADO**, CPF n.º 729.992.765-91 denominada CONTRATADA, onde a CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores para contratação dos serviços de provedor de Internet Holística Banda Larga – Fibra Óptica, conforme Termo de Dispensa de Licitação Nº 024/2018, resolvem e acordam na celebração do presente Termo Aditivo de Contrato de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo**

Adita-se prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Pagamento e Reajustamento**

O valor do presente aditivo representa para contraprestação dos serviços objeto deste contrato a importância de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para execução no exercício de 2020, não havendo alteração de preço.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será abaixo discriminada:

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00 – Ordinária Livre

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação Legal**

O presente aditivo tem fundamentação legal na Dispensa de Licitação nº 024/2018, bem como, previsão na cláusula 6ª, item 6.19, do contrato primitivo, com base nos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 - legislativo@xiqexique.ba.leg.br

## CLÁUSULA QUINTA – Das Demais Cláusulas e Condições

As demais cláusulas contratuais do contrato primitivo permanecem ratificadas e inalteradas.

## CLÁUSULA SEXTA – Das Disposições Finais

6.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas estaduais e municipais pertinentes.

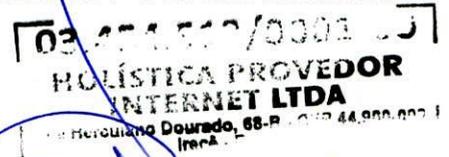
6.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, neste Estado.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.

  
**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara

  
**LUCIANO ARAUJO DOURADO**  
Representante Legal  
HOLÍSTICA – Provedor Internet Ltda.



### TESTEMUNHAS:

  
Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa  
CPF: 919.097.165-53  
R.G. 07.798.134-05 SSP/BA

  
Everaldo Simplicio Pereira  
CPF: 688.640.435-00  
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA





ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.009/2018

### EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.009/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Aditivo de Contrato nº 002.009/2018, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2020, referente a contratação de serviços de conexão à rede INTERNET banda larga, por meio de FIBRA ÓPTICA, visando atender as necessidades deste Legislativo. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

**Aditivo de Contrato:** 002.009/2018

**Contrato:** 009/2018

**Processo Administrativo:** 034/2018

**Dispensa de Licitação:** 024/2018

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

**Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II e Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.**

  
**Márcia Oliveira dos Santos**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## PARECER JURÍDICO

*O Aditivo de Contrato nº 002.009/2018 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em especial no artigo 57 e 65 da supracitada Lei.*

*Xique-Xique, Bahia, em 27 de dezembro de 2019.*

**José Jorge Peregrino de Carvalho**  
**OAB-BA nº 8340**  
**Assessoria Jurídica**